



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Educação

O GOLPE DE 2016 E SEUS IMPACTOS NA EDUCAÇÃO

Nataly Isabelle Pessoa da Silva Pinto¹

Terçalia Suassuna Vaz Lira²

Camila Ariane Monte da Purificação³

Mariana Gabrielly Alves Gonçalves⁴

Rayra Karen Nunes de Almeida⁵

Yuri Barbosa Ferreira⁶

Resumo: Este trabalho tem como objetivo investigar as medidas e políticas implantadas após o Golpe de 2016 e suas implicações na educação. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental. Busca-se com a pesquisa subsidiar o atendimento à infância, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e a defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, em particular o direito à educação.

Palavras-chaves: Infância; Proteção Integral da Criança e do Adolescente; Educação; Golpe de Estado.

Abstract: This study aims to investigate the political measures implemented after the Coup of 2016 and its implications in the education. It is a through bibliographical and documentary research. The research support the care of children, with a view to improving the quality of services provided and defending the human rights of children and adolescents, in particular right to education.

Keywords: Childhood; Comprehensive Protection of Children and Adolescents; Education; Coup d'etat.

1. INTRODUÇÃO

A conjuntura política atual, entre outras consequências, vem constituindo mudanças no orçamento, na elaboração e gestão das políticas sociais, em especial da

¹ Estudante de Graduação. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

³ Estudante de Graduação. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

⁴ Estudante de Graduação. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

⁵ Estudante de Graduação. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

⁶ Estudante de Graduação. Universidade Estadual da Paraíba - UEPB E-mail: natalyisabelle0@gmail.com.

política de educação. O governo implantado depois do Golpe Parlamentar, ocorrido em 2016, congelou o orçamento com os gastos públicos por 20 anos. Por tratar-se de um governo de direita que tem como foco reduzir os gastos sociais para beneficiar o capital financeiro e retomar o projeto neoliberal iniciado nos anos 1990, é possível presumir que tais medidas trarão fortes impactos tanto nas Políticas Públicas, a qual se inclui a Política de Educação, quanto na realidade de vida dos seus usuários, que inclui, prioritariamente, as crianças e adolescentes, posto que, segundo a Constituição Federal, O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social, tais sujeitos configuram-se como os sujeitos prioritários das políticas públicas e das instituições escolares.

Este trabalho é fruto de uma pesquisa intitulada “A conjuntura política atual e seus impactos na infância” que teve como objetivo investigar as modificações acarretadas pela mudança de governo e as medidas políticas implantadas pós 2016 e suas implicações na política de proteção social à infância e adolescência, no qual se inclui o acesso à educação básica. Trata-se de um estudo descritivo e analítico, que se fez desenvolver em dois momentos. Num primeiro momento foi feita a pesquisa bibliográfica, onde referenciado em autores clássicos e contemporâneos, buscamos uma apropriação das categorias teóricas que permitiram a apropriação do objeto de estudo proposto, tais quais: Infância, Proteção Integral da Criança e do Adolescente e Golpe de Estado. Num segundo momento foi realizada a coleta de dados mediante a consulta de documentos oficiais, tais quais: decretos, censos escolares, leis orçamentárias, projetos de lei e emendas constitucionais. Busca-se com a pesquisa oferecer elementos que subsidiem as ações cotidianas dos profissionais responsáveis pela execução da política de educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados e a defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes.

2. A PROTEÇÃO SOCIAL À INFÂNCIA: O ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL

Nos dias de hoje é possível observar a existência de um consenso em torno do reconhecimento do que seria a infância e as características específicas para o que seria criança. Tem-se, portanto, reconhecido e concretizado a legitimidade da necessidade de proteção à infância, com o reconhecimento das características que diferem a criança do adulto, e tratamentos que são demandados a partir dessa distinção, o que se faz reconhecer na nossa constituição.

Essa subdivisão em fases nem sempre esteve presente nas relações humanas. Segundo Ariès (1981) foi na Idade Média que as “Idades da Vida” começaram a ter

importância. Na sociedade medieval, o sentimento da infância não existia – o que não quer dizer que as crianças fossem negligenciadas, abandonadas ou desprezadas. Compreendendo que o sentimento de infância não significa o mesmo que afeição pelas crianças, na verdade, corresponde à consciência da particularidade infantil. Essa consciência não existia, por essa razão assim que a criança tinha condições de viver sem a solicitude constante de sua mãe ou de sua ama, ela ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia destes (ARIÈS, 1981).

Ainda com base em Ariès (1975) as mudanças desse contexto de concepção da infância surgiram com a intensificação do período estudantil, que sofreu mudanças do século XVI até o século XVIII relacionadas ao aumento do período letivo para as crianças. O aumento desse período deliberou também uma longevidade para a infância, pois demarcava justamente esse período, em conjunto, a delimitação também do período da adolescência que tomou esse espaço devido aos desenvolvimentos dentro do sistema estudantil, tanto relacionado ao horário quanto aos assuntos abordados. Foi-se percebendo a importância assim da necessidade de uma escolarização disciplinar mais complexa e a concepção dos estágios de infância e adolescência com perspectivas de diferenciá-lo da mentalidade de um ser factualmente mais velho, ou seja, da fase adulta.

Assim surge a preocupação da família com a educação da criança, o que fez com que mudanças ocorressem e os pais comesçassem, então, a encarregar-se de seus filhos. Consequentemente houve a necessidade de imposição de regras e normas para a nova sociedade que emergia. Esta nova concepção de indivíduo que surge com a modernidade faz com que a criança seja alvo do controle familiar ou do grupo social em que ela está inserida (ROCHA,2002).

As políticas sociais expressam historicamente o controle e a moralização sobre os pobres. Entretanto, estas também vêm efetivamente representar conquistas provenientes da luta de classes promovendo melhoria das condições sociais e de vida da classe trabalhadora, trata-se do acesso a direitos conquistados a duras penas. “As políticas de educação, saúde e assistência social, em cumprimento aos objetivos constitucionais, com destaque para a redução da pobreza e a estruturação de sistemas e políticas de proteção social aos direitos humanos” (SILVEIRA, 2017, p. 491), implantadas pós Constituição de 1988 veio promover no país a melhoria nos índices de desenvolvimento humanos e incidir fortemente na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

A criança passa de objeto de direito para ser sujeito de direito. A constituição garante os Direitos da Criança e do Adolescente lhe atribuindo proteção integral

enquanto seres com características de vulnerabilidade e fragilidade. Assegurando que a dignidade da pessoa humana posta como um princípio moral na constituição, que assisti também à criança e o adolescente em sua peculiar condição. Consta como dever da sociedade, do Estado e da família garantir os direitos, através de políticas públicas e jurisdição especializada que proporcione o pleno desenvolvimento. Entre tais direitos destaca-se o direito à educação que deve ser garantido a todas as crianças, indistintamente.

A conjuntura política atual, entre outras consequências vem constituindo mudanças no orçamento e na elaboração e gestão das políticas sociais. O governo atual, implantado depois do Golpe Parlamentar ocorrido em 2016, congelou o orçamento com os gastos públicos por 20 anos. Por tratar-se de um governo cujo objetivo principal é reduzir os gastos sociais para beneficiar o capital financeiro e retomar o projeto neoliberal iniciado nos anos 1990, constata-se que tais medidas vem impactando tanto as Políticas Públicas, de um modo geral, e em específico a política de educação, quanto vem provocando uma precarização das condições de vida dos cidadãos brasileiros, cujos maiores impactos incidem sobre os mais vulneráveis, em que se destaca as crianças e adolescentes. Cabe aqui destacar o art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente que diz:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - direito de ser respeitado por seus educadores;
- III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;
- V - acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Cabendo ao Estado assegurar, em caráter prioritário, o acesso e a permanência das crianças e do adolescente nas instituições escolares e garantir uma educação pública e de qualidade oferecendo todas as condições para garantia de um direito humano fundamental, o direito à educação conforme diz o art. 54 da referida lei.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;

VII - atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela frequência à escola.

A garantia de tal direito, contudo, encontra-se sendo ameaçada pelos cortes orçamentários para as políticas públicas, e em especial para a educação e assistência social, o que vem a refletir na qualidade da educação oferecida, como também reforçar a precarização das condições de vida que põe em questão a luta pela sobrevivência e as reais condições de acesso e permanência de crianças e adolescentes na escola, que se acirra após o golpe ocorrido em 2016.

3. O GOLPE PARLAMENTAR NO BRASIL

A conceituação de Golpe surgiu tempos atrás, onde no século XVII, Gabriel Naudè já definia o coup d'état como “aquelas ações arrojadas e extraordinárias que os príncipes são forçados a tomar em situações difíceis e desesperadas, contrariamente à lei comum, sem manter qualquer forma de ordem ou justiça, colocando de lado o interesse particular em benefício do bem público” (NAUDÈ, 1679, p. 110). Para Naudè (1679), o objetivo não seria só a conquista do poder, mas envolvia as condições necessárias para a manutenção do poder. Assim, segundo Luttwak (1991 [1969]), “o Golpe é algo muito mais democrático. Pode ser conduzido ‘de fora’ e opera naquela área fora do governo, mas dentro do Estado, que é formada pelo funcionalismo público permanente, pelas forças armadas e a polícia. O objetivo é desligar os funcionários permanentes do Estado da liderança política” (LUTTWAK, 1991 [1969], p. 23).

Trazendo para o cenário brasileiro, o movimento político-militar de abril de 1964, representado pelo Golpe Militar, se justificou por sua configuração ser contra às reformas sociais, defendidas por vários setores da sociedade brasileira, por uma ação repressiva contra a politização das organizações dos trabalhadores (no campo e nas cidades) e por um estancamento do amplo e rico debate ideológico e cultural que

estava em curso no país. Sobre a prática de golpes de Estado no Brasil, Leonardo Boff (2016, p. 01), teólogo, filósofo e escritor diz:

Ontem, em 1964, e hoje, em 2016, seja por via militar, seja por via parlamentar, funciona a mesma lógica: as elites econômico-financeiras e a casta política conservadora praticam a rapinagem de grande parte da renda nacional contra a vida e o bem-estar da maioria do povo, submetido à pobreza.

Contudo, precisamos entender como se deu o golpe de Estado no Brasil de 2016 e qual foi o estopim que resultou no afastamento da então presidenta Dilma Rousseff. O fato que contribuiu para a crise política brasileira foi, quando em 2014, com sua reeleição a então presidenta, abandonou suas propostas de campanha e "abraçou" o plano de governo do seu adversário, Aécio Neves. Fato este que resultou no afastamento das bases sociais do PT, as quais garantiam a vitória da candidata Dilma Rousseff (BOFF, 2016). Com o afastamento das bases, a direita passou a ser mais ofensiva e o quadro econômico do país teve um agravamento significativo. O golpe propriamente dito se instalou no ano de 2015, com o lançamento do Projeto "Uma ponte para o futuro", do PMDB (2016) e a abertura do processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff, pelo Deputado Eduardo Cunha, que alegou crime de responsabilidade fiscal (VIEIRA, 2018).

Paralelo a isso, em junho de 2013, estava acontecendo no país uma onda de manifestações populares, que reivindicavam as elevadas tarifas do transporte público e os gastos da Copa do Mundo sediada no Brasil, em 2014. As manifestações eram apartidárias, grupos reunidos e mobilizados para lutar pelos seus direitos, vários setores e grupos estavam indo às ruas por melhores condições. Com o aumento significativo das manifestações populares, surgiu também a intensa repressão policial como forma de silenciamento das massas, porém desencadeou uma onda ainda maior de mobilização, tanto em defesa do direito constitucional de manifestação como contra a atuação policial, uma série de reivindicações veio juntar às iniciais.

Alguns analistas políticos têm destacado que, o que contribuiu para a efetivação do golpe de 2016 foi o autoritarismo da presidenta Dilma. Diferente dos três presidentes anteriores, a presidenta não tinha uma relação amigável com os governadores, e estava cercada de ministros e auxiliares que tinham perdido as eleições estaduais, associa-se a isso sua impopularidade junto às massas. Assim, com as massas insatisfeitas com o seu governo, e sem o apoio dos governadores, a presidenta viu-se derrotada (JINKINS; DORIA; CLETO, 2016). Com a saída da

presidente Dilma do governo assume interinamente o governo, o seu vice, Michel Temer.

O documento "Uma ponte para o futuro" (PMDB, 2016) é apresentado como sendo um programa de crescimento econômico, fazendo um retrato do presente, e aponta como uma necessidade conter o crescimento das despesas do país e tornar o Estado racional, onde a iniciativa privada deve ser incentivada e os "conflitos distributivos" controlados. A proposta de governo nele contido traz a questão fiscal como foco do problema e mostra a necessidade de um ajuste, devendo conter os excessos do Governo Federal, com a criação de novos programas e ampliações de programas antigos.

Destaca-se na "Ponte para o futuro" as seguintes medidas: aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias com base no executado de 2016, o que implicou a redução de recursos para 2017; congelamento de recursos pelos próximos vinte anos, bem como a impossibilidade de implementação de novas políticas públicas com a aprovação do Novo Regime Fiscal (EC (EC 95/16) onde a partir de 2018 o teto de gastos será reajustado de acordo com os dados divulgados pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Assim como, a implantação do Programa Criança Feliz definido pelo Conselho Nacional de Assistência Social como Primeira Infância no Suas (Resolução n. 20, de 24 de novembro de 2016), sem discussão coletiva e aprofundada nas instâncias do Suas, cujos investimentos alocados restringem-se, diante dos objetivos do programa, ao atendimento a crianças de 0 a seis anos, em detrimento das demais faixas etárias.

Partindo de debates sobre os impactos da EC 95-2016, Catarina Almeida (INESC, 2018), professora da Universidade de Brasília (UnB) e coordenadora do comitê distrital da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, aponta que a situação afeta diretamente a educação básica, pois é necessário os recursos da União para que os estados consigam aderir a uma educação básica mínima, ao passo que sozinhos não conseguem arrecadar o suficiente para garantir a qualidade mínima de educação básica. A professora faz este alerta, considerando os vários estados que apresentam essa insuficiência. Além do impacto na efetivação de qualidade da educação básica, outro ponto, segunda a professora, será as metas estabelecidas no Plano Nacional da Educação (PNE) devido uma impossibilidade da expansão do atendimento às crianças que estão fora da educação infantil e das expansões de creches e do ensino médio que nas metas se põe como fator crucial.

4. IMPACTOS NO DIREITO À EDUCAÇÃO: os achados da pesquisa

É visível o desmonte que vem se estendendo no país desde o golpe constitucional de 2016. Uma das áreas que vem sendo mais afetada pela EC nº 95 é a educação pública do país, trazendo nas entrelinhas dessa emenda o que já vinha sendo afirmado quando a então presidenta Dilma Rousseff é tirada do poder e o país passa então a assumir uma agenda neoliberal que está centralizada na privatização dos serviços que são de responsabilidade estatal, o que vem afetar, a educação pública tendo como consequência o seu sucateamento progressivo e sistemático.

O que é possível destacar a partir da leitura dos dados do sistema de educação, partindo do Censo Escolar (2018), é que, a partir de 2015, um ano antes do golpe se efetivar, inicia-se um processo de diminuição no número de matrículas no ensino fundamental que se manifesta tanto no ensino público, quanto no ensino privado. No ensino público constata-se uma progressividade na diminuição do número de matriculados, exceto no ano de 2016, que apresenta uma variação, cujo número de matriculados apresenta-se maior que o ano anterior, contudo, nos anos seguintes se mantém a taxa decrescente.

No ensino privado observa-se que dos anos de 2014 à 2017 há uma queda no número de matriculados, que é revertida a partir de 2018 quando há um pequeno crescimento. Podemos inferir que a diminuição nos gastos públicos e a crise econômica que afetou a renda das famílias mais pobres promoveu uma evasão escolar, por outro lado, a perda da capacidade de consumo daquelas famílias que pagavam pelo ensino privado para seus filhos levou-as a buscar como alternativa frente a crise que lhes afetou, matricular os filhos no ensino público.

No período de 2014-2018 ocorre um aumento no número de crianças matriculadas na educação infantil e uma diminuição gradativa no ensino fundamental. No que remete as taxas de abandono escolar é possível perceber, que desde 2010 as taxas de abandono escolar vêm aumentando, cuja proporção é maior nos anos finais, e que se agravam nos anos que vão de 2015 a 2018.

Presume-se que as taxas crescentes na educação infantil nos últimos anos decorram do aumento de vagas nas creches promovido pelo Programa Brasil Carinhoso⁷. E a partir de 2016, período que também se registra aumento no número

⁷ O Programa Brasil Carinhoso trata-se de um programa de transferência de recursos financeiros do governo federal para os municípios com o objetivo de custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil. O programa busca contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil. O público-alvo são alunos de zero a 48 meses, matriculados em creches públicas ou conveniadas com o poder público, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família. As transferências aos

de matriculados na educação infantil, tenha ocorrido em função do acompanhamento realizado pela equipe de visitantes do Programa Criança Feliz⁸, que passaram a assistir crianças de 0 a 6 anos, a partir de 2017, e que prevê nos seus objetivos o encaminhamento das crianças para os serviços de creche e educação infantil. Os dois programas cobrem especificamente essa faixa etária. Tais programas apresentam resultados positivos no acesso a educação infantil, resultados que não se fizeram alcançar nos indicadores de saúde, o que presume o acesso das famílias a melhores rendimentos, nutrição e orientação e acesso a serviços de atenção primária à saúde.

Por outro lado, a falta de cobertura com a redução dos gastos sociais para a educação e a assistência social, cujos recursos alocados para a assistência social após 2016 se concentraram em maior proporção no PCF em detrimento da redução orçamentária ocorrida nos serviços de proteção básica e de alta complexidade, em que se diminuiu os recursos para o atendimento voltado às outras faixas etárias, podem ter ocasionado a referida diminuição nos índices de matrícula no ensino fundamental, que cobre faixas etárias acima de 6 anos, faixa que encontra-se descoberta pelo PCF.

No que diz respeito ao acesso ao ensino médio, durante o período 2015-2018, houve uma diminuição no número de matriculados em todas as Instituições de Ensino Médio, sejam estas, públicas, privadas, estaduais e municipais, exceto nos Institutos Federais. O que presumidamente decorre de dois fatores, o primeiro, diz respeito a ampliação e interiorização dos Institutos Federais que vinham ocorrendo durante os mandatos do PT. O segundo decorre que, em contextos de crise e de aumento do desemprego, os ensinos de caráter técnico tendem a ser mais procurados, por representar uma possibilidade de qualificação num tempo mais curto, visando a uma inserção em um espaço de tempo menor, no mercado de trabalho.

municípios se faz calcular com base em 50% do valor anual mínimo por matrícula em creche pública ou conveniada, em período integral e parcial, definido para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

⁸ O Programa Criança Feliz foi institucionalizado mediante o Decreto de número 8.869, no dia 5 de Outubro de 2016. Trata-se de um programa de assistência social que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, o que se propõe a realizar mediante a visita domiciliar. Vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social, o programa tem como alvo: gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF); crianças de até seis anos e suas famílias, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar.

Desde 2007 o número de abandono no ensino médio vinha diminuindo significativamente, observou-se que os maiores índices de queda da evasão nesta fase escolar se deram na Região Norte e Nordeste, e o menor na Região Sul. Esta realidade, contudo, vem sendo alterada, a partir de 2014, que se reflete também na redução dos investimentos públicos, visto que 2018 tem acumulado uma diminuição nos investimentos públicos em educação de 11,3 bi, em 2014, para 4,9 bi, em 2018. O que mostra que em apenas 4 anos os recursos para a educação sofreram uma redução de 56%. A projeção orçamentária para 2019 é que tais valores ainda sejam menores, ficando em 4,2 bi. A informação consta em um informativo técnico da Câmara dos Deputados. E que este impacta os três níveis de ensino: fundamental, médio e superior. O levantamento foi realizado com base nos orçamentos efetivamente executados, conforme determina a EC 95-2016 (CÂMARA DO DEPUTADOS/CONOF, 2019),

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração os indicadores de acesso à educação infantil, ensino fundamental e médio, onde foram analisados os números de: matriculados, abandono e os recursos orçamentários, tendo como base os anos que vão de 2014 a 2018, podemos destacar alguns impactos significativos, no que diz respeito a efetivação do direito à educação no período pós Golpe de 2016.

Podemos perceber que a partir de 2015 até 2018, inicia-se um processo de diminuição no número de matriculados no ensino fundamental que se manifesta tanto no ensino público, quanto no privado. Na mesma medida, houve um aumento no número de matriculados na educação infantil, que pode ter sido ocasionada devido ao Programa Brasil Carinhoso e PCF. Já nas instituições de ensino médio, também ocorreu uma diminuição do número de matriculados no mesmo período, tanto nas instituições públicas, quanto nas privadas, exceto nos Institutos Federais.

Levando em consideração as taxas de abandono, podemos visualizar que desde o ano de 2010 o abandono escolar vem aumentando e sua proporção maior está nos anos finais do ensino fundamental, diferentemente, do ensino médio, que desde 2007 o número de abandono vem diminuindo significativamente, sendo as regiões Norte e Nordeste as que apresentam o maior índice de queda na evasão, e a região Sul, o menor.

A realidade pesquisada nos mostra que a Educação Pública no Brasil vem enfrentando uma série de dificuldades que se acirraram com o Golpe de 2016, cujos

problemas não se restringem a redução do orçamento, prescrito pela EC95/2016, nem a diminuição do número de matriculados, que vem sendo ocasionado pela precarização das condições de vida e pela não garantia do Estado brasileiro aos direitos fundamentais da infância, entre estes, o direito à educação. E que as eleições de 2018 vieram agravar mais ainda o problema da educação no Brasil. Pois, desde a posse do novo governo, do presidente Jair Bolsonaro, a pasta vem apresentando vários problemas com uma série de demissões e exonerações, inclusive de ministros e diretores que não conseguem apresentar respostas aos problemas educacionais do país, nem se manterem no cargo, causando uma instabilidade no órgão, e a paralisação de serviços e programas importantes para o funcionamento do sistema educacional no país. Com um discurso de combate a doutrinação ideológica e à perseguição a professores, ameaça-se as instituições de ensino com contingenciamentos inviáveis para o funcionamento do já incipiente sistema educacional do país. Os cortes orçamentários propostos pelo novo governo apresentam-se mais graves e ofensivos do que os promovidos pela EC 95/2016, alcançando o patamar de 30% das despesas não discricionárias para o funcionamento das instituições de ensino, cujos maiores impactos concentram-se no ensino técnico e superior.

Cabe considerar a importância da educação enquanto um fator fundamental para alterar os índices de pobreza e desigualdade no país, como também representa um direito fundamental da criança e adolescente preconizada no ECA. Frequentar a escola trata-se de um direito que remete ao próprio processo de institucionalização do sentimento de infância no país. Embora a questão do acesso à educação tenha sido relativamente equacionada no país nas últimas décadas, é possível perceber pela queda dos índices de matrícula em detrimento do aumento da população infantil, que manter as crianças e adolescentes de famílias em situação de pobreza na escola, ainda é um grande desafio para o governo brasileiro. O que exige a intervenção da política de assistência social de forma a ofertar benefícios e impor condicionalidades e técnicas de convencimento e orientação às famílias, acerca desta necessidade visando a assegurar o direito de crianças a frequentarem a escola, o que presume que seja feito em consonância com a melhoria dos serviços educacionais no país, e que o processo de escolarização represente para a população jovem uma possibilidade de melhoria futura das suas condições reais de vida e existência.

REFERENCIAS

ARIÈS Philippe. **História Social da Criança e da Família** (1978), Editora Guanabara 1981.

BOFF, Leonardo. **Golpe de 1964 e golpe de 2016: a mesma natureza de classe**. 05 set.2016. Disponível em: <https://leonardoboff.wordpress.com/2016/09/05/golpe-de-1964-e-golpe-de-2016-a-mesma-natureza-de-classe/>.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente: Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 13 ed. Brasília: Câmara dos Deputados,

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Informativo Técnico n. 6/2019 – CONFOF/CD, Brasília, 2019.

JINKINS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). **Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2016.

INESC. 2018. **O desmonte por trás do Orçamento de 2018**. www.inesc.gov.br. Acesso em novembro de 2018.

LUTTWAK, Edward. **Golpe de Estado: um manual prático**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1991 [1969].

MEC. **Censo Escolar, 2018**. In: [www.inep.gov.br/2018>notas_estatistica_censo-escolar_2018.pdf](http://www.inep.gov.br/2018/notas_estatistica_censo-escolar_2018.pdf).

NAUDÉ, Gabriel. **Considérations politiques sur les coups d’Etat**. Paris: s.e., 1679.

PMDB/ Fundação Ulisses Guimarães. **Uma ponte para o futuro** (out.2015). 2016 Disponível em: <https://www.fundacaoulysses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>. Acesso: 20 nov. 2018

ROCHA, Rita de Cássia Luiz. História da Infância: Reflexões acerca de algumas concepções correntes, **ANALECTA**, Guarapuava/Paraná, v.3, p. 51-63, 2002. setembro de 2002.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência Social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 130, p. 487-506, 2017.

VIEIRA, Inácio. **“Michel Temer diz que impeachment aconteceu porque Dilma rejeitou ponte para o futuro”**. Matéria em The Intercept. Disponível em: <https://static.theintercept.com/amp/michel-temer-diz-que-impeachment-aconteceu-porque-dilma-rejeitou-ponte-para-o-futuro.html> Acesso: 22 nov. 2018